



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 001 /2020

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **que realize programas de educação alimentar em todas as redes de ensino públicas no Município de Jaguariúna.**

### JUSTIFICATIVA

É preciso desenvolver hábitos alimentares saudáveis nos alunos (e conseqüentemente em seus núcleos familiares), e conscientizá-los da importância de uma boa alimentação – regrada e nutritiva – para que tenham boa saúde.

No Brasil, uma parcela significativa da população não se alimenta corretamente e isso é um dos grandes desafios que o sistema de saúde tem enfrentado. As crianças, neste sentido, estão no foco das ações que combatem os hábitos alimentares inadequados e causadores destes males. Estima-se que uma em cada três crianças no Brasil é obesa e os distúrbios alimentares como anorexia e bulimia precoce têm crescido, assim como a depressão associada.

Uma alimentação saudável trás diversos benefícios: Previne muitos males (como obesidade, colesterol, diabetes, desnutrição e anemia), além de melhorar o humor e dar ânimo e força para encarar o dia.

Antes de necessário, é direito de o Vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 13 de janeiro de 2020.

**As.) VEREADOR ROMILSON SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 04 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de fevereiro de 2020.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
**Presidente**